

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019.

Processo: 46/2019
Tipo: Projeto de Resolução: 1/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 22/04/2019 08:55:52
Procedência: Nilton Luciano de Oliveira e Outros
Assunto: Altera Dispositivo da Resolução que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio e dá outras providências.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas e das atribuições que lhe são conferidas pelas normas regimentais desta Casa, propõe a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Resolução número 001, de 05 de dezembro de 2002 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio), passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 120-A e seu parágrafo único:

"Art. 120-A As inscrições dos Vereadores destinado ao uso da palavra sobre tema livre, deverá ser feita previamente em livro próprio e de próprio punho, até as 09:00 horas do dia em que se realizar a Sessão.

Parágrafo único. Em cada sessão Ordinária usarão da palavra apenas 05 (cinco) oradores inscritos, tendo preferência os que não tiverem sido inscritos na sessão anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES


Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 22 de abril de 2019.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente


TARCISO JOSE DE ARAÚJO
1º Secretário


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


ROSERENE PAULINO DA SILVA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores.

Servimo-nos do presente, para encaminhar para apreciação e posterior deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Resolução intitulado: “ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”., referindo-se a criação do artigo 120-A da Resolução 001/2002, o qual estabelece critérios para as inscrições dos Vereadores para o horário destinado a Tribuna Livre.

Diante do exposto, apresentamos este Projeto de Resolução, solicitando aos nobres pares para deliberarem pela sua aprovação.

Atenciosamente,


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Presidente


TARCISO JOSE DE ARAÚJO

1º Secretário


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA

Vice-Presidente


ROSERENE PAULINO DA SILVA

2º Secretária